

**PORTARIA Nº 134/2016**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JULIO CESAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar a Servidora Público Municipal **VANUSA DOS SANTOS TAQUES**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ou a ATA abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOC Nº 006/2016– CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA EPP.**

**OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES, PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM CONDUTORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal